



ATO DA MESA Nº 002/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, de que os atos deste Poder Legislativo sejam realizados na estrita legalidade,

CONSIDERANDO, ainda os termos da **Súmula 473** do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que a Administração Pública deve anular seus atos ilegais,

CONSIDERANDO, na última reunião da Mesa Diretora realizada em 17/05/2022, foi submetido ao crivo dos membros da Mesa Diretora e aprovado o Requerimento n.º 001/2022, Dispõe Sobre a Anulação da Ata da Sessão Solene da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Realizada na data de 01 de janeiro de 2021".

CONSIDERANDO, a supremacia do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1 - Anular a Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Realizada na data de 01/01/2021.

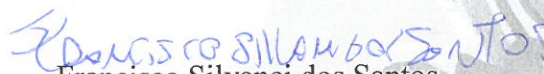
Art. 2 - O sobredito requerimento aprovado em reunião da Mesa Diretora tem como fundamento os artigos **21 e 26** do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

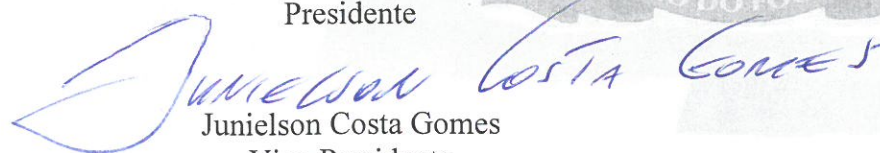
Art. 3 - Do teor deste ato, dê-se conhecimento aos membros do Poder Legislativo, por ofício em mãos, e à população do Município de Rio do Fogo/RN, através da publicação nos canais oficiais.

Art. 4 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte 19 de maio de 2022.


Francisco Silvanê dos Santos
Presidente


Junielson Costa Gomes
Vice-Presidente



Câmara Municipal de
RIO DO FOGO
Estado do Rio Grande do Norte

Jorge Alessandro Ferreira da Silva

Jorge Alessandro Ferreira da Silva
1º Secretário

Sávio Domingos Gomes da Silva
2º Secretário

